



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/2006 DE 14 DE FEVEREIRO DE
2006

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira por motivo de ordem particular, esclarecendo o Senhor Presidente da Câmara que a referida ausência se deve a uma deslocação ao Brasil.

Aprovado por unanimidade, justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Antecipação da Reunião de Câmara: Em virtude da próxima reunião ordinária pública da Câmara coincidir com a Época Carnavalesca, dia 28 de Fevereiro p.f., o Senhor Presidente da Câmara propôs que a mesma seja antecipada para o dia 21 de Fevereiro p.f., à hora habitual, dando-se conhecimento à população através de editais a afixar nos locais públicos do costume e a publicar num Jornal local.

Aprovado por unanimidade.

Encerramento do Centro de Saúde: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor do ofício n.º 635, datado de 07 de Fevereiro p.p., do Governo Civil do Distrito de Coimbra, relativo à reunião realizada no dia 13 de



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Fevereiro p.p., com o Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, Professor Doutor Fernando Regateiro, para apresentação do Programa "Novas Políticas para a Saúde".

Informou, que estiveram presentes representantes dos 17 Municípios do Distrito de Coimbra para clarificar os objectivos da Requalificação dos Serviços de Saúde. Frisou, contudo, regressar sem respostas concretas acerca das implicações que a Requalificação dos Serviços de Saúde - SAP terão em cada um dos Municípios, até porque as soluções ainda estão em estudo e nessa matéria os representantes dos Municípios têm uma palavra a dizer. Salientou, ainda, que a Imprensa de Coimbra de hoje refere que os presentes saíram sem respostas concretas.

Concluiu, a sua intervenção garantindo que pretende pugnar para manter o Centro de Saúde de Tábua durante o período nocturno aberto, afirmando que este assunto merece todo o empenho por parte da Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHORES VEREADORES

Intervenção do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira:

O Senhor Vereador Carlos Ferreira iniciou a sua intervenção solicitando a atribuição de um voto de louvor ao Senhor Alfredo Oliveira Andrade, ex-funcionário desta autarquia ao longo de vários anos, sendo, em seu entender, uma referência dentro da autarquia e um exemplo para todos os funcionários públicos, especialmente perante o pessoal do quadro do Município de Tábua.

Mais informou ter enviado à Câmara Municipal um ofício, solicitando a referida atribuição com a seguinte redacção: "No momento em que cessa funções públicas, por motivo de passagem à reforma, a Câmara Municipal de tábua decidiu, por unanimidade, prestar um louvor ao Excelentíssimo Senhor



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Alf' and 'stal'.

Alfredo Oliveira Andrade, funcionário desta autarquia, porque, no desempenho das suas funções, ao longo de toda a sua carreira de serviço público, se destacou por uma actuação competente, dedicada e leal, tendo manifestado excelentes qualidades profissionais e humanas dignas de realce e deste público louvor.”

Sobre o exposto, interveio o Senhor Presidente dando conhecimento do teor do ofício referido, datado de 24 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzido, sobre o assunto em apreço, concordando com a proposta de atribuição do voto de louvor ao Senhor Alfredo Oliveira Andrade antigo funcionário da Câmara, que prestou grandes serviços a Tábua.

Aprovado por unanimidade.

Referindo-se ao assunto da actualidade, o “Cartoon” com a imagem do profeta Maomé vestido como uma bomba, com um rasilho a arder, publicado por um jornal Dinamarquês e reproduzido por outros diários europeus, que está a causar polémica no mundo árabe, o Senhor Vereador Carlos Ferreira, salientou, que defende o uso responsável da liberdade de expressão e condena as reacções violentas manifestadas. Acrescentou, que não é a favor nem contra as publicações dos “Cartoons”, mas sim contra as reacções de hostilidade contra pessoas inocentes.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

Interveio o Senhor Mário Loureiro manifestando o seu desagrado relativamente aos passeios a serem executados no Cemitério Municipal, salientando, que no seu entender, os mesmos deveriam ser feitos em calçada e não cimento, dado que não se enquadra esteticamente na Zona em questão.

Frisou, ainda, o aspecto “abandonado” que o Cemitério Municipal se encontra.



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o cemitério irá sofrer obras de remodelação e vários melhoramentos.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Eng.º Vieira dizendo que estando a parte nova do cemitério cimentada, a Câmara deveria proceder de igual forma quanto á parte velha, conforme opiniões de diversos munícipes.

Mais informou, que irá ser construída uma casa de banho no interior do cemitério destinada a uso dos visitantes ao local.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista:

Interveio o Senhor Dr. Marco Batista proferindo, que defende o uso responsável da liberdade de expressão e desaprova as reacções violentas contra a publicação de caricaturas sobre Maomé. Salientou, que é inaceitável o cortejo de ameaças e as pressões de toda a ordem para punir os cartoonistas, no entanto dever-se-á ter alguma contenção no uso dos direitos para evitar problemas de levantamento social, que não são benéficos para ninguém.

Relativamente ao eventual encerramento do Centro de Saúde de Tábua durante o horário nocturno, o Senhor Dr. Marco Batista sublinhou estar atento aos transtornos e problemas que os utentes possam vir a ter. Destacou, ainda, o impacto que este assunto poderá ter junto dos munícipes, dado mexer com a segurança e o bem estar de todos, entendendo que se deve dar conhecimento e tomar uma posição pública dos interesses do município.

Ainda no seguimento da sua intervenção, deu conhecimento de várias reuniões realizadas com as Juntas de Freguesias do Concelho, no âmbito da política do desporto, saúde e regras de bem estar, praticado pelo Executivo ao longo dos anos, que tem por objectivo a revitalização de um plano estratégico de desenvolvimento do Município.

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Intervenção do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira:

Sobre o assunto dos “Cartoons” de Maomé, interveio o Senhor Eng.º José Vieira proferindo que a liberdade de expressão é um bem precioso, mas o seu exercício pressupõe a responsabilidade do individuo, acrescentou, que em seu entender, deve haver limites nessa liberdade, nomeadamente quando ela fere a fé religiosa de cada um.

Sobre o exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara exprimindo, que a liberdade de expressão não é negociável, mas, como todas as liberdades, defende o uso responsável que os indivíduos fazem dela, referindo-se à publicação das caricaturas de Maomé. Defendeu, igualmente, a importância da liberdade de expressão, manifestando solidariedade para com a Dinamarca.

O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

“PRIMEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO.”

“ACUREDEPA/ÁZERE/CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL/LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/APROVAÇÃO DE PROJECTO.”

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

01. – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE JANEIRO DE 2006;

DELIB. N.º 172 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS E/OU EDIFICAÇÕES/ DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE;

DELIB. N.º 173 – Relativamente à constituição da Comissão de Avaliação de Terrenos e Edificações, que tem por objectivo tratar/negociar com os particulares a aquisição de terrenos a adquirir pelo Município destinados à construção de obras públicas e implantação de equipamentos públicos, no âmbito do interesse público, verificou-se a necessidade de designar um substituto do Presidente da referida Comissão, durante as suas faltas e impedimentos.

Neste contexto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, designar o Senhor Vereador José Alberto Pereira Vieira, substituto do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação de Terrenos e/ou Edificações, assumindo todas as competências que esta nomeação acarreta.

03. – LEADER +/ADIBER – PEDIDO DE PARECER DO PROJECTO “EXECUÇÃO DA II FASE DA CONSTRUÇÃO DE UM ATL NA FREGUESIA DE MIDÕES”;

DELIB. N.º 174 – Presente o Ofício n.º LEA.032/2006, datado de 26 de Janeiro de 2006, da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando parecer sobre a candidatura ao Programa LEADER+ do projecto “**Execução da II Fase da Construção de um ATL na Freguesia de Midões**”, promovido pelo Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, com sede em Midões, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Considerando que temos assistido a um crescimento do Concelho de Tábua, cujos eixos estratégicos se orientam no sentido da modernização da rede viária, da construção de diferentes infra-estruturas culturais e desportivas, da componente social-educativa, da urbanização, do ambiente e do desenvolvimento económico local.

Considerando que a estratégia da autarquia é no sentido de promover e incentivar redes de apoio social integrado de âmbito local, contribuindo através de esforços conjugados das diferentes entidades locais e nacionais envolvidas para a cobertura equitativa da nossa região em serviços e equipamentos sociais.

Considerando que o ATL irá dinamizar a economia local e criar novos postos de trabalho.

Considerando que o Projecto em questão é sem dúvida um contributo valioso e importante de âmbito social para a solução dos problemas mais prementes na área da infância da freguesia de Midões e freguesias limítrofes, e na sua especificidade dar resposta ao pedido de ajuda solicitado pela Associação de Pais do Agrupamento Vertical de Midões, o qual abrange 400 alunos, 120 dos quais no 1.º Ciclo.

Considerando que o ATL se destina a proporcionar actividades de lazer e animação sócio-cultural a crianças, de ambos os sexos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares, e que tem como objectivos específicos: permitir a cada criança, através da participação na vida em grupo, a oportunidade da sua inserção na sociedade; contribuir para que cada criança encontre os seus objectivos de acordo com as necessidades, aspirações e situações próprias; criar um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal de cada criança, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um; favorecer a inter-relação família/escola/comunidade/instituição, em ordem a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

meio; fomentar actividades inter-geracionais em conjunto com os utentes das valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à referida candidatura.

04. – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO À “LAMEIRA”, FREGUESIA DE TÁBUA, PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS E ARRANJOS EXTERIORES;

DELIB. N.º 175 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos datada de 9 de Fevereiro de 2006, documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de um prédio rústico sito à “Lameira”, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4147 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 01769/060789, com a área de 4.485 m², inserido em Espaço de Recreio e Desporto no nosso PDM, necessário para a Construção do Pavilhão Multiusos e arranjos exteriores.

Na sequência das negociações havidas com a Santa Casa da Misericórdia, proprietária do referido prédio rústico, a Comissão dá conhecimento que concordou com a venda do terreno em questão ao Município de Tábua, pelo valor de **17.940,00 € (dezassete mil, novecentos e quarenta euros)**.

Posto o assunto à consideração do Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a aquisição do prédio rústico em questão pelo valor mencionado, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

**05. – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO À “GÂNDARA”,
FREGUESIA DE TÁBUA, PARA ZONA INDUSTRIAL DE
TÁBUA/AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL – 2ª FASE;**

DELIB. N.º 176 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos datada de 9 de Fevereiro de 2006, documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de um prédio rústico sito à “Gândara”, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4032 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 03246/930621, com a área de 7.900 m², inserido em Espaço Industrial no nosso PDM, necessário para a Zona Industrial de Tábua/Ampliação do Parque Industrial – 2.ª Fase.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários do referido prédio rústico, a Comissão dá conhecimento que concordou com a venda do terreno em questão ao Município de Tábua, pelo valor de **31.600,00 € (trinta e um mil e seiscentos euros)**.

Posto o assunto à consideração do Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a aquisição do prédio rústico em questão pelo valor mencionado, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município de Tábua.

06. – PROJECTO DE OBRAS DA AUTARQUIA;

DELIB. N.º 177 – Presente o projecto de arquitectura de Construção de Instalação do Cemitério de Tábua, com visto de 13 de Fevereiro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues foi



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "Castro" and "SAL".

deliberado por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura de Construção.

07. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 178 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação de Caminhos nas Freguesias de Candosa e São João da Boavista”, no valor de 1.633,00 € (mil, seiscentos e trinta e três euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 179 – Presente o auto de medição n.º 17 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 17.308,54 € (dezassete mil, trezentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 180 – Presente o auto de medição n.º 01 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação da Travessa do Museu - Tábua”, no valor de 1.852,00 € (mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 181 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação de Caminhos nas Freguesias de Candosa e São João da Boavista”, no valor de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name 'S. Paul'.

1.987,05 € (mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 182 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação de Arruamento em Fundo de Vila - Tábua”, no valor de 4.547,01 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete euros e um cêntimo), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 183 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação dos Arranjos Exteriores da Padaria Abrantes - Tábua”, no valor de 3.855,88 € (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 184 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação no Arruamento do Estádio - Tábua”, no valor de 4.255,43 € (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

08. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 185 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

09. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 186 – Presente a informação n.º 03/2006 de 07 de Fevereiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões”, propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor de 22.046,20 € (vinte e dois mil, quarenta e seis euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar as referidas propostas.

10. – TRABALHOS A MENOS;

DELIB. N.º 187 – Presente a proposta de trabalhos a menos n.º 1 da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação de Arruamento em Fundo de Vila - Tábua”, no valor de 607,88 € (seiscentos e sete euros e oitenta e oito centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta.

11. – SUSPENSÃO DE TRABALHOS;

DELIB. N.º 188 – Presente a informação n.º 02/2006, de 07 de Fevereiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

relativa à prorrogação do prazo da suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de "Sistema de Drenagem de Águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões", por 280 dias, contados a partir do términos da anterior suspensão, adjudicada à Firma PAVIA, Pavimentos e Vias, S.A., aprovada em Reunião de Câmara de 25 de Agosto de 2004, dada à indisponibilidade de terreno para implantar o poço de bombagem da "bacia C" da rede de drenagem de águas residuais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida prorrogação, nos termos do disposto no artigo 185.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

12. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA;

DELIB. N.º 189 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 29 de Dezembro p.p., referente ao Prédio Urbano sito na Rua Dr. António Costa Carvalho ou Outeiro, Freguesia e Concelho de Tábua, pertencente a Natália Pereira da Fonseca Cristino e Ana Paula da Fonseca Campos, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 118/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

13. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 190 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 30 de Janeiro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

14. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 191 – Presente a informação n.º 03/SETL/06, de 09 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

15. – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;

DELIB. N.º 192 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 30, de 13 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

16. – PRIMEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO;

DELIB. N.º 193 – Presente a proposta de alteração ao Regulamento identificado na epígrafe, documento que se dá por reproduzido, elaborado pela Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC.

A Câmara deliberou por unanimidade, submeter a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a referida proposta de alteração ao mencionado regulamento, mediante a publicação de editais nos lugares do costume e num jornal local.

17. – ACUREDEPA/ÁZERE/CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL/LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/APROVAÇÃO DE PROJECTO;

DELIB. N.º 194 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 166/05 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, em que é requerente ACUREDEPA –



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Caril
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, referente à construção de residencial/Lar Nossa Senhora de Fátima.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e o Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA Eng.º Pedro Rodrigues foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes nos pareceres das entidades consultadas.

E, eu Liliana Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Signature]

A Secretária,

[Signature]
Liliana Cristóvão